



PORTARIA CRP-09 Nº. 080/2025

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o que estabelece a Resolução CFP 23/2022;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes na Reunião Plenária 824ª, realizada em 03.11.2025;

RESOLVE:

Art. 1º. –Aprovar a o desligamento do Conselheiro Julio Cesar Alves-CRP-09/7166, Comissão de Análise para Concessão de Registro de Psicóloga(o) Especialista-CARPE do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, com a atribuição de analisar, em caráter consultivo, o requerimento de registro de psicóloga(o) especialista e a respectiva documentação, e as seguintes inclusões: Conselheiro Kassio Rosse da Silva Kran-CRP-09/9634, Conselheira Tamires da Silva Catão-CRP-09/10755, promovendo a Conselheira Isadora Gonçalves Tonô de Moura-CRP-09/11554 à função de parecerista da Comissão.

Art. 2º -Determinar que a comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Coordenadora Conselheira Hinayana Leão Motta-CRP-09/1807; Conselheira Isadora Gonçalves Tonô de Moura-CRP-09/11554, Conselheiro Fernando Barbosa de Sousa Gobbato-CRP-09/10621; Conselheira Isadora Samaridi-CRP-09/9801.

Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 10 de novembro de 2025

Jéssica Florinda Amorim
CRP-09/10260
Conselheira Presidente do CRP-09


Larissa Rodrigues Faria
CRP-09/11914
Conselheira Secretária do CRP-09